



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER TÉCNICO

#### ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.17/2022

A Comissão Especial de avaliação de Amostras, designada pela portaria nº 101/2021, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Eletrônico nº 38/2023 Processo Licitatório nº 94/2023, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

**Licitantes:** CMH Central de Medicamentos Hospitalares – EIRELI e LPK LTDA Jardim Distribuidora de Cosméticos

Amostra: Itens 04, 05 e 06

#### CONCLUSÃO:

#### ITENS CLASSIFICADOS

#### JUSTIFICATIVA:

Enquanto Secretaria de Saúde, dentre nossos objetivos, o agir sanitário envolve fundamentalmente o estabelecimento de uma rede de compromissos e co-responsabilidades em favor da vida e da criação das estratégias necessárias para que ela exista. A um só tempo, comprometer-se e co-responsabilizar-se pelo viver e por suas condições são marcas da saúde coletiva, da atenção e da gestão, ratificando-se a indissociabilidade entre esses planos de atuação. Diante disso prezando pela qualidade do nosso atendimento e dos bens e serviços ofertados, segue abaixo o parecer das avaliações pertinentes aos seguintes itens :

**Referente ao item 04:** Desclassificamos a amostra do item 04 fornecida pela empresa: CMH Central de Medicamentos Hospitalares – EIRELI pois a amostra fornecida **não convém com o descritivo do edital**, sendo que a mesma deve ter [...] dupla camada absorvente, barreiras antivazamento, segurança contra vazamentos laterais, extrato de aloe vera, elásticos auto ajustáveis nas pernas , gel super absorvente [...] cobertura macia hipoalérgica; Alta Absorção; canais para rápida distribuição da urina; Identificamos que a



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

amostra não apresentou alta absorção, é fina, e durante a avaliação o algodão soltou-se com facilidade, o que na prática pode ser um potencializador de vazamento.

**Referente ao item 05:** Desclassificamos a amostra do item 05 fornecida pela empresa: Jardim Distribuidora de Cosméticos não convém com o descritivo do edital, desclassificando-se pela quantidade de fraldas no pacote que deveria conter 32 fraldas, enquanto a amostra tem apenas 30 unidades, do mesmo modo que o tamanho da amostra conforme avaliado é desproporcional ao tamanho que consta no descritivo e está identificado no pacote.

**Referente ao item 06:** Classificamos a amostra do item 06 fornecida pela empresa: LPK LTDA pois enquanto comissão avaliadora, observamos que a amostra atende todas as características, conforme o descritivo do edital.

Cumprе destacar que a amostra apresentada foi avaliada através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/ referenciadas no memorial descritivo do Edital. As marcas sugeridas correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização na Unidade de Saúde e por municípios que necessitam dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas participantes deveriam ser de qualidade igual e ou superior às referenciadas/ sugeridas, o que em alguns casos não ocorreu.

Mercedes, 27 de junho de 2023

*Kátia L. Martins*  
Kátia Loffi Martins  
Enfermeira  
*Katia L. Martins*  
Enfermeira  
Coren-239786

*Adeleto Becker*  
Adeleto Becker  
Enfermeira  
COREN 208.440